



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Lei n.º 3.701/2008**

**De 09 de junho de 2008.**

**DENOMINA DE JUVINO RODRIGUES  
TÔRRES, SALA DE GABINETE  
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO  
NÓBREGA, BAIRRO BELO HORIZONTE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JUVINO RODRIGUES TÔRRES**, Sala de  
Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Patos, situada na Rua Horácio Nóbrega, bairro  
Belo Horizonte, nesta cidade de Patos.

**Art. 2º**- A Câmara Municipal providenciará a placa denominativa visando  
a identificação da sala ora denominada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 09 de junho de 2008.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL